



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE IBEMA – PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES
PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de IBEMA - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.931/0001-85, com sede a NEY EUYRSON NAPOLI - 1426, na cidade de IBEMA - PR – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VIVIANE COMIRAN portador da cédula de identidade RG nº 5.9133012-9 PR e do CPF nº 017.594.249-86, residente e domiciliado em RUA PITANGA, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

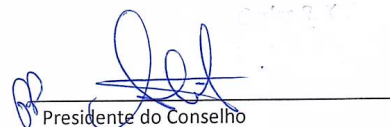
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 100.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 25.000,00, depositadas até o último dia da programação, março, junho, setembro e dezembro/2024, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.


Curitiba, 04 de dezembro de 2023


Viviane Comiran
Prefeita Municipal


Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:


1 – Nome: Joilson Araujo
Cargo: Secretário
CPF: 773.447.449-34


2 – Nome: Tais Fernanda Ehrk Peruzzo
Cargo: Bioquímica
CPF: 010.396.049-00

Joilson Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 2000/2023

Tais F. F. Peruzzo
FARMACÊUTICA
CRF-PR 26729



JUSTIFICATIVA:

O valor solicitado para aumento do convenio é de R\$100.000,00, atualmente já compramos R\$100.000,00 do consórcio no ano. Conforme estudos queremos passar para R\$200.000,00 no total, com parcelas de R\$50.000,00 em março de 2024, R\$50.000,00 em junho de 2024, R\$50.000,00 em setembro de 2024 e R\$50.000,00 em dezembro de 2024, justifica-se ante ao benefício de o município conseguir comprar os medicamentos mais barato. Estes iram suprir a necessidade da Farmácia Básica do município de Ibema – PR, visto que, a compra é centralizada na Farmácia Básica, porém, também atendemos o Hospital do município.

O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE compra para vários municípios, com isso consegue licitar uma quantia considerável, permitindo que as empresas possam baixar os preços, sua margem de lucro, devido a quantidade a ser entregue, sendo que, desta forma, trará uma economia aos consorciados.

Outro ponto a ser considerado é que, com a adesão de parcela maior ao CONSÓRCIO poderemos deixar de licitar vários itens na licitação realizada pelo município, o que trará maior economia a municipalidade, pois adquirirá através do consorcio, como antes explicado, e ainda, trará segurança de disponibilidade dos produtos, já que quando o município compra, devido a quantidade ser bem pequena (em face do que é adquirido pelo CONSÓRCIO) e trazer dificuldade, custo muito alto, para a entrega dos mesmos ao Município.

Pelo CONSÓRCIO, já que tem local de retirada em Cascavel, e a municipalidade ter veículo todo dia naquela cidade, a retirada de produtos pode ser diária, sem acréscimo de frete, nem para empresas, nem para o Município.

Desta forma, os gastos com o sistema de saúde representam uma parcela significativa do orçamento dos municípios brasileiros, a aquisição de medicamentos destaca-se como uma das maiores despesas em saúde. Neste sentido, objetivando a economicidade da compra pública de medicamentos a partir da utilização de um consórcio intermunicipal, foram analisados relatórios de custos de aquisição de medicamentos no município antes e depois do ingresso no consórcio, demonstrando uma economia significativa. O ingresso no consórcio mostrou-se uma boa estratégia administrativa, propiciando agilidade e racionalidade no uso dos recursos financeiros.



- 1 -

PLANO DE APLICAÇÃO

I— DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**
Telefone: **(41) 3323-7829 – 3324-8944** CNPJ: **03.273.207/0001-28**
Endereço: **Rua Emiliano Pernetá, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080**
Conta corrente: **5024-5** Banco do Brasil Agência: **3793-1**
Nome do Responsável: **Aquiles Takeda Filho**
CPF: 065.015.569-61 RG: 8.598.364-4 SESP-PR Cargo: **Presidente**
Endereço: Rua Padre Josefinos, 426
Cidade: Marilândia do Sul UF: Paraná CEP: 86825-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

- Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
- Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
- Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Ibema - população de 6.374 habitantes.

Justificativa da Solicitação

- Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
- Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.



- 2 -

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2024	R\$ 25.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2024	R\$ 25.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2024	R\$ 25.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2024	R\$ 25.000,00

Período de Execução: **Início:** Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2024

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Curitiba, 04 de dezembro de 2023


Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do
Consórcio


Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2195/2024

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

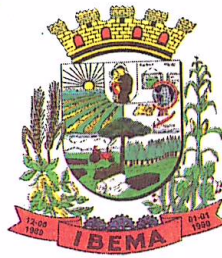
Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Arleia Adriane Meili Konzen	Professora	01/02/2024

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 01 de fevereiro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 69/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO JUNTO A COPEL, OBRA NO SISTEMA CARPORT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 4500070204, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.

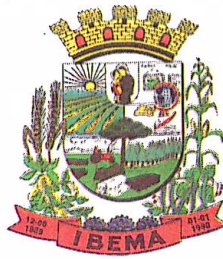
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Item
ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 01/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 71/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

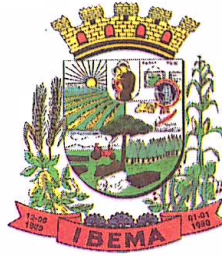
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	8, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26.
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	27.
JULIANO DE COSTA LTDA	1, 2, 5, 9, 18, 24, 28.
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4, 6, 11, 14, 16.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 01/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2023.

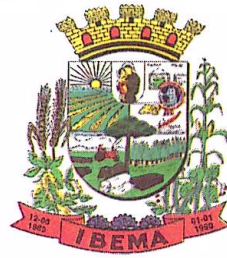
De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	27.
DIPAR FERRAGENS EIRELI	5.
ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1, 3, 16, 30.
ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA	17, 18, 29, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48.
ELÉTRICA POSITIVO LTDA (BERNARDO DAMBROS E CIA LTDA)	6, 21, 24, 26, 40, 45.
FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14, 33.
GUSTAVO MAYER	31, 32, 46, 47.
RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 37.
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	49.
WEB ELÉTRICA EIRELI	2, 15, 28.

IBEMA, 01/02/2024

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 72/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

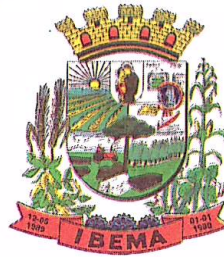
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	27.
DIPAR FERRAGENS EIRELI	5.
ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1, 3, 16, 30.
ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA	17, 18, 29, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48.
ELÉTRICA POSITIVO LTDA (BERNARDO DAMBROS E CIA LTDA)	6, 21, 24, 26, 40, 45.
FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14, 33.
GUSTAVO MAYER	31, 32, 46, 47.
RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 37.
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	49.
WEB ELÉTRICA EIRELI	2, 15, 28.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 01/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 73/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
COSTA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA	2, 3.
COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	1, 4, 5, 7, 8.
J C ZIGER ARBITRAGEM E TERRAPLENAGEM	6.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 01/02/2024



CONSELHO TUTELAR

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar de Ibema na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Tabela do Mês de **FEVEREIRO** de 2024, para Atendimentos na Sede e Plantões.
Fone: (45) 3238-1712/Celular Plantão Whatzapp (45) 991028478.

Tabela de Escala Para Atendimento na Sede do Conselho					
01	Quinta	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
02	Sexta	Francielli	Rosiane	Fátima	24 Horas/Sobreaviso
03	Sábado	Francielli	Rosiane	Plantão	72 Horas
04	Domingo	Francielli	Rosiane	Plantão	72 Horas
05	Segunda	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
06	Terça	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
07	Quarta	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
08	Quinta	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
09	Sexta	Fátima	Jaqueline	Francielli	24 Horas/Sobreaviso
10	Sábado	Fátima	Jaqueline	Plantão	72 Horas
11	Domingo	Fátima	Jaqueline	Plantão	72 Horas
12	Segunda	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
13	Terça	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
14	Quarta	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
15	Quinta	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
16	Sexta	Francielli	Rosiane	Jaqueline	24 Horas/Sobreaviso
17	Sábado	Francielli	Rosiane	Plantão	72 Horas
18	Domingo	Francielli	Rosiane	Plantão	72 Horas
19	Segunda	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
20	Terça	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
21	Quarta	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
22	Quinta	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
23	Sexta	Fátima	Jaqueline	Rosiane	24 Horas/Sobreaviso
24	Sábado	Fátima	Jaqueline	Plantão	72 Horas
25	Domingo	Fátima	Jaqueline	Plantão	72 Horas
26	Segunda	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
27	Terça	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso
28	Quarta	Francielli	Rosiane	Solange	24 Horas/Sobreaviso
29	Quinta	Fátima	Jaqueline	Solange	24 Horas/Sobreaviso

Observação: Tabela sujeita alteração sem aviso prévio